



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/11/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 13/12/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

**INDICAÇÃO: 386/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.**

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Paulo César Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura, SUGERINDO o seguinte:

**QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER TOMADA AS PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DA COLETA DE LIXO.**

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores da nossa cidade estão muito descontentes com o serviço da coleta de lixo, pagando por um serviço que não está sendo realizado como deveria. A ausência da coleta pode ocasionar mal cheiro nas vias públicas, multiplicação de insetos e roedores transmissores de doenças, propagação de doenças transmissíveis, contaminação do solo e da água, declínio no nível da qualidade de vida, degradação do meio ambiente.

**CARLOS ROBERTO SEGATTO- (TUCURA)**

Sala das Sessões, 25/10/2021 - 11:46:50

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente